



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021

Por este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 096/2021, datada de 07 de maio de 2021, originária do Processo Licitatório nº 036/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, doravante denominado de **CONTRATADO**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Glosa-se o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) a aludida Ata de Registro de Preços superior, referente ao item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
50	Clomipramina 25 MG	Germed	50.000	0,62	31.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 25 de agosto de 2021.

  
Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por: MAURICIO  
MACIAG:03908781973  
O tempo: 26-08-2021 11:05:02  
Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA  
CONTRATADO

## PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DESISTÊNCIA DO ITEM

A

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Porto União - SC

*Entomina de 00  
depto jurídico e  
Auditoria Fiscal e  
Análise e Docum.*

*15/02/21*

*Diante do parecer  
jurídico anexado  
indeferido o pedido*

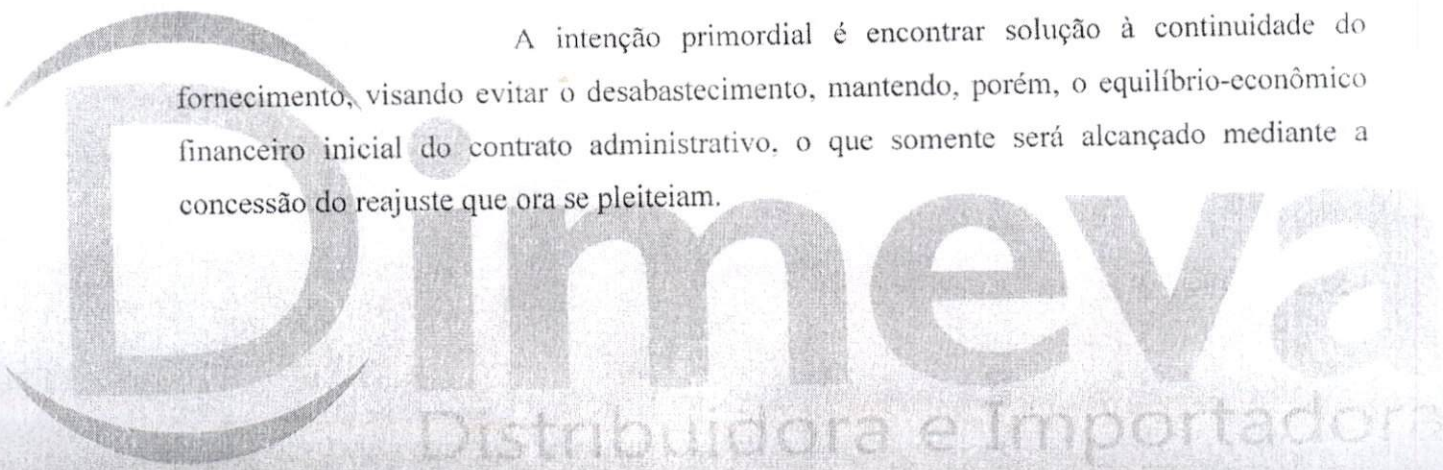
*[Signature]*  
*27/02/21*

A empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA**

LTDA, estabelecida na Rua José Fraron, nº155, sala 01, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná CNPJ nº 76.386.283/0001-13, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço dos medicamentos licitados, item 50, CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG, laboratório GERMED a R\$ 0,62 para o R\$ 0,79, ou desistência do saldo total referente a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2021, consoante a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

É importante mencionar que, em relação ao pedido de reajuste em questão, a Peticionante está sendo extremamente diligente e imbuída da máxima boa-fé possível, levando em conta que, no momento, não há qualquer Autorização de Fornecimento em aberto pendente de entrega quanto ao referido item.

A intenção primordial é encontrar solução à continuidade do fornecimento, visando evitar o desabastecimento, mantendo, porém, o equilíbrio-econômico financeiro inicial do contrato administrativo, o que somente será alcançado mediante a concessão do reajuste que ora se pleiteiam.



Sendo o que havia para ser informado e esclarecido, permanecemos à disposição e aguardamos decisão do pedido de reequilíbrio, reivindicando deferimento ou posterior desistência do item.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Pato Branco, 16 de julho de 2021.

*Luana Librelato*  
Gestão de Pedidos  
Dimeva Distribuidora e Importadora  
CNPJ 76.386.283/0001-13



---

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**GESTÃO DE PEDIDOS**  
**LUANA LIBRELATO**  
**CPF: 080.748.419.95**

# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

---

Porto União (SC), 22 de julho de 2021.

## PARECER JURÍDICO n. 372/2021.

**Interessado:** Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

**Objeto:** Solicitação de aditivo de reequilíbrio financeiro Pregão Eletrônico nº 007/2021.

### **Relatório**

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a solicitação da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. para reajuste no valor do item 50 (clomipramida 25mg). Pregão Eletrônico nº 007/2021.

É o relatório.

### **Parecer**

Consoante o disposto junto ao Parecer Técnico do Departamento de Tributação e Fiscalização Parecer nº 058/2021 do qual dispões:

“(...)Considerando a diferença na quantidade de caixas adquiridas, e a troca da marca do medicamento, não há como efetuar um calculo do percentual de aumento do medicamento. Portanto S.M.J. INDEFIRO a solicitação”.

Diante disto, opino pelo indeferimento do pedido de reajuste do item solicitado pela empresa, conforme disposto Parecer Técnico do Departamento de Tributação e Fiscalização Parecer nº 058/2021.

É o parecer. s.m.j.

*Maria Eduarda Marschalk*  
*Advogada do Município de Porto União/SC*  
*OAB/SC 61.207-A*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



**Parecer nº 058/2021**

**Interessado: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

**Assunto: Reequilíbrio Financeiro**

**Referente: Ata de Registros de Preços Nº 096/2021**

Trata o presente de atendimento à solicitação do Excelentíssimo Prefeito, quanto ao aditivo para reequilíbrio financeiro para aquisição de medicamentos constantes da proposta comercial para aquisição de medicamentos constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021** e dos anexos.

O requerente solicita o reajuste no valor do item 50 (Clomipramida 25mg), devido o aumento no preço do custo do produto no período, fazendo com que ficasse inviável o fornecimento do mesmo. As compras foram realizadas até abril/2021 ao valor de R\$ 0,50, por comprimido após esta data passou para R\$ 0,65 um aumento de 30,00%.

Desta forma o requerente solicita um reajuste do item, juntando copia das notas fiscais da qual consta os seguintes dados:

Produto - item 50	NF	Data	Valor	Aumento (%)
Clomipramida 25mg	344835	30/11/2020	R\$ 20,70	
Clomipramida 25mg	003.624	14/07/2021	R\$ 13,00	59,23%

Considerando que a empresa apresentou a nota fiscal 344.835 de 30/11/2020, com valor superior (R\$ 20,70) a nota atual 003.624 de 14/07/2021 (R\$ 13,00), não condizente com o pedido, foi solicitado explicações à empresa, a qual alegou que na nota 344.835 de 30/11/2020 a empresa teve um desconto, quando adquiriu o medicamento, e que o preço de fabrica aumentou e o desconto diminui da fabricante Germed, sendo que o melhor preço conseguindo é da fabricante EMS.

Considerando que realmente a nota fiscal 344.835 apresenta um desconto de R\$ 168.731,29, sendo que foram adquiridos 15.000.00 caixas do medicamento (Clomipramida 25mg), e que a nota fiscal 003.624 não tem nenhum desconto, mas a quantidade adquirida é muito inferior a da primeira, ou seja, 1.103.00 caixas do medicamento, uma diferença de 13.897.00 caixas,

Considerando a diferença na quantidade de caixas adquiridas, e a troca da marca do medicamento, não há como efetuar um cálculo do percentual de aumento do medicamento. Portanto S.M.J. INDEFIRO a solicitação.

Este é o parecer que assino em duas vias e submeto a apreciação do Departamento de licitação da Prefeitura, para as providencias.

Porto União, SC, 21 de julho de 2021.

LAURECI  
FREISLEBEN:01861488955

Assinado de forma digital por  
LAURECI FREISLEBEN:01861488955  
Dados: 2021.07.21 17:05:09 -03'00'

Laureci Freisleben  
Auditora Fiscal  
Corecon/SC nº 3423

SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA.

A (o)

Prefeitura Municipal de Porto União – SC

A empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, estabelecida na Rua José Fraron, nº155, sala 01, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente a Vossa Senhoria **REQUERER** a troca de marca do produto, Cloridrato de Clomipramina 25MG marca cotada GERMED visto que o item passa por falta no mercado, sem previsão de normalização, marca sugerida para troca EMS nos respectivos quantitativos do saldo total do Pregão Eletrônico 07/2021, para que assim possamos cumprir com o prazo estipulado para entrega, sem demais atrasos com o município, saliento que o valor de venda permanece o mesmo, e a qualidade é igual a inicialmente cotada.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Pato Branco, 16 de Julho de 2021.

*Luana Librelato*  
Gestão de Pedidos  
Dimeva Distribuidora e Importadora  
CNPJ 76.386.283/0001-13

Luana Librelato  
Gestão de Pedidos

Pato Branco, 16 de julho de 2021.

## Justificativa

Ilmo. Senhor (a),

Solicitamos realinhamento de preço do produto CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA, marca EMS, Registro no MS 1.0235.0673.006-3, no qual seu custo até abril de 2021 era R\$ 0,50 por comprimido após esta data passou para R\$ 0,65 por comprimido, um aumento de 30,0% no custo, assim estamos solicitando correção com percentual abaixo do aumento, desta forma viabilizando para que possamos manter nosso atendimento da melhor forma possível.

Atenciosamente,



Luiz Henrique Q. dos Santos  
Farmacêutico responsável / CFR-PR 17383  
Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.  
Rua José Fraron, 155, Sala 01, Bairro Fraron.  
Pato Branco - Pr.  
CEP 85503-320.  
(46) 3224-3767  
Whatsapp: (46) 99119-1339

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO

PP

RECEBEMOS DE Germed Farmaceutica Ltda OS PRODUTOS-E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMIÇÃO: 30/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 141.781,52 DESTINATÁRIO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPOR LTDA - R JOSE FRARON, 155 FRARON  
PATO BRANCO-PR

NF-e

Nº. 000.344.835  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Germed Farmaceutica Ltda**

Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 08  
Chácara Assay - 13186-901  
Hortolândia - SP Fone/Fax: 0800194966

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.344.835  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 1145 9920 6200 0165 5500 1000 3448 3517 4077 2099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec. terc. que ã deva ele trans.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135201114190306 - 30/11/2020 13:13:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

748002393115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

45.992.062/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPOR LTDA -

CNPJ / CPF

76.386.283/0001-13

DATA DA EMISSÃO

30/11/2020

ENDEREÇO

R JOSE FRARON, 155

BAIRRO / DISTRITO

FRARON

CEP

85503-320

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

FONE / FAX

4632243767

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3160386206

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005	Num.	006	Num.	007
Venc.	19/01/2021	Venc.	29/01/2021	Venc.	08/02/2021	Venc.	18/02/2021	Venc.	28/02/2021	Venc.	10/03/2021	Venc.	20/03/2021
Valor	R\$ 20.254,91	Valor	R\$ 20.254,91	Valor	R\$ 20.254,91	Valor	R\$ 20.254,91	Valor	R\$ 20.254,91	Valor	R\$ 20.254,91	Valor	R\$ 20.252,06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
141.781,52	17.013,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	168.731,29	12,81	0,00	0,00	0,00	0,00	141.781,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	(0) Emitente				01.125.797/0003-88
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV JOAO GALVAO ANDE 707, TE INT CAR	CAMPINAS	SP	244627302116		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
250	Caixa(s)			240,000	23,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
*12181	CLOR.CLOMIPRAMINA(C1)25MG 1BLX20C.R-GD Lote: 1X8479 28,62 P FCI: D144D7D7-28EB-477F-B2C5-0BCD19078B58 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 PMC: 28.62 FCI:D144D7D7-28EB-477F-B2C5-0BCD19078B58	30049069	500	6106	UNI	15.000,0000	20,7000	310.500,00	141.781,52	17.013,78		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONFERIR OS VOLUMES NO ATO DO RECEBIMENTO FALTA EM CAIXA PADRÃO RECLAMAÇÕES  
ATÉ 72 HS IPI ALIQUOTA REDUZIDA À ZERO CONFORME DECRETO 4544 DE 26122002 Pedido 0003588352 Representante  
00046518 CodCliente 0000022162 Remessa 0088025493 Zona de Transporte PRI0001 Peso Cubado 558300 Portaria Dimed 34498  
Autorização Nro 1120641 LPOS VI TOTAL 31050000 VI Desc 16873129 BCalc ICMS 14178152 PercRED 000 ICMS OpP 1701378  
BC ST 000 ICMS ST 000 261120 OC 261120 Mercadoria sairá do armazém geral SNELOG ARMAZENS GERAIS E LOGLTDA  
sítio a Estrada Municipal JGR 254 JaguariúnaSP CNPJ 09092389000117IE 395100827111  
Inf. fisco: ICMS FCP 000 SUB TRIB FCP 000

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE Distribuidora de Medicamentos Parana OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.339,00 DESTINATÁRIO: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda - Rua Jose Fraron, 155 - SI 01 Fraron Pato Branco-PR

NF-e

Nº. 000.003.624  
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Distribuidora de Medicamentos Parana**

R SALGADO FILHO, 3252  
CANCELI - 85811-100  
Cascavel - PR Fone/Fax: 4531979946

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.624  
Série 000  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0739 4484 7800 0114 5500 0000 0036 2413 8310 8921

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210150753549 - 14/07/2021 12:01:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de Mercadoria Mesma UF**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086581245

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9088744206

CNPJ

39.448.478/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda**

CNPJ / CPF

76.386.283/0001-13

DATA DA EMISSÃO

14/07/2021

ENDEREÇO

**Rua Jose Fraron, 155 - SI 01**

BAIRRO / DISTRITO

**Fraron**

CEP

**85503-320**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/07/2021

MUNICÍPIO

**Pato Branco**

UF

**PR**

FONE / FAX

**4632243767**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9048045259**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:59:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	30/08/2021	Venc.	13/09/2021	Venc.	27/09/2021
Valor	RS 4.779,66	Valor	RS 4.779,66	Valor	RS 4.779,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
14.339,00	1.720,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.339,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.339,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Sao Gabriel Transportes Eireli**

FRETE POR CONTA

**(0) Emitente**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

15.488.297/0001-53

ENDEREÇO

**Rod Rodovia da Uva, 3554**

MUNICÍPIO

**Colombo**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9070312333

QUANTIDADE

**19**

ESPÉCIE

**Caixas**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**13,500**

PESO LÍQUIDO

**13,500**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
337	Gen Clor Clomipramina 25mg 20cpr (P) Fab: Ems Genericos [CR]FCI(BC4BA1B8-39A4-4937-9EDD-11C84C1D25B3) Lista(+) PMC: 31.77 FCI:BC4BA1B8-39A4-4937-9EDD-11C84C1D25B3	30049069	500	5102	UN	1.103,0000	13,0000	14.339,00	14.339,00	1.720,68		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Rota:R-440-pri-55  
Inf. fisco: Diferimento Parcial de 33,33% Previsto No Inciso I do Caput do Art. 28 do Anexo VIII do Riems/2017 Redbe=33,33%  
CTR: 3732

RESERVADO AO FISCO

**ENC: REALINHAMENTO DE PREÇO - CLOMIPRAMINA 25 - PORTO UNIÃO**

De: faturamento5 Divema (faturamento5@dimeva.com.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 19 de julho de 2021 09:39 GMT-3

Olá,

Em anexo solicitação de reajuste de preço é solicitação de troca de marca, decorrente do aumento no custo do item, em anexo também notas fiscais comprovando o valor inexequível para fornecimento do medicamento Cloridrato de Clomipramina 25mg.

Qualquer dúvida estou à disposição!

Atenciosamente,



**Taís Luiza Rezes**  
**Gestão de Pedidos**  
**Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.**  
Rua José Fraron, 155, Sala 01, Bairro Fraron.  
Pato Branco - Pr.  
CEP 85503-320.  
**(46) 3224-3767**

De: faturamento5 Divema [mailto:faturamento5@dimeva.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 16 de julho de 2021 17:54

Para: 'liciteportouniao@gmail.com' <liciteportouniao@gmail.com>

Assunto: REALINHAMENTO DE PREÇO - CLOMIPRAMINA 25 - PORTO UNIÃO

Olá,

Em anexo solicitação de reajuste de preço é solicitação de troca de marca, decorrente do aumento no custo do item, em anexo também notas fiscais comprovando o valor inexequível para fornecimento do medicamento Cloridrato de Clomipramina 25mg.








Qualquer dúvida estou à disposição!

Atenciosamente,



**Tais Luiza Rezes**  
**Gestão de Pedidos**

**Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.**  
Rua José Fraron, 155, Sala 01, Bairro Fraron.  
Pato Branco - Pr.  
CEP 85503-320.  
**(46) 3224-3767**

-  REALINHAMENTO DE PREÇO - PORTO UNIÃO SC.pdf  
930.9kB
-  JUSTIFICATIVA CLOMIPRAMINA GERMED TROCA PARA EMS .pdf  
468.8kB
-  NF 3624 - NOVA PARANA .pdf  
11.8kB
-  NF 344835 - ANTIGA GERMED .pdf  
12.7kB
-  REALINHAMENTO DE PREÇO - PORTO UNIÃO SC.pdf  
930.9kB
-  PORTO UNIAO .pdf  
453.9kB
-  image001.png  
60.5kB



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021**

Aos 07 dias do mês de maio de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de medicamentos** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA**, CNPJ/MF 76.386.283/0001-13, sediada na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, bairro Fraron, município de Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.503-320, telefone (46) 3224-3767, e-mail [faturamento@dimeva.com.br](mailto:faturamento@dimeva.com.br), classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sr. Maurício Maciag (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 036/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de medicamentos** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021** e dos anexos.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2021

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
16	Carvedilol 12,5 mg	Nova Química	150.000	COMP	0,14	21.000,00
50	CLOMIPRAMINA 25 MG	Germed	50.000	COMP	0,62	31.000,00
169	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g - gel 60 g	Cimed	1.000	BIS	3,00	3.000,00
220	Dipropionato de betametasona 5 mg/ml + fosfato dissódico de	Eurofarma	3.000	AMP	2,90	8.700,00

**Valor total: R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais)**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Central de Medicamentos, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 263, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 18h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.3 Os medicamentos objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4 Os itens a serem fornecidos pelas empresas vencedoras deverão apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**".

3.5 Os medicamentos deverão ter obrigatoriamente, no mínimo, 01 (um) ano de validade, a contar da data de entrega.

3.6 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.7 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2021

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho), bem como conter o número do Processo Licitatório e da Ata de Registro de Preços que a originou.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2021

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (doze) meses, se houver interesse entre as partes.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 007/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2021

de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2021

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 007/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 07 de maio de 2021.

Eliseu Mibach  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA  
**FORNECEDOR**

Informações do produto



**CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG 20 COMPRIMIDOS (C1) GERMED GENERICO**

De R\$ 31,51 por  
**R\$ 24,89**

Venda proibida pela internet.

Marca: GERMED GENERICO  
Registro MS: 1058303540051  
SAC: 0800 747 6000  
Código: 84646  
Estoque: Indisponível

Calcular Entrega

Buscar

**ADVERTÊNCIA DE USO:**

Se persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. Seu uso pode trazer riscos, procure um médico. Leia a bula.

Preços válidos somente para compras na loja online

**Descrição**

**Sobre o Produto**

Em Adultos: Estados depressivos de etiologia e sintomatologia variáveis: depressão endógena, reativa, neurótica, orgânica, mascarada e suas formas involucionais; depressão associada à esquizofrenia e transtornos da personalidade; síndromes depressivas causadas por pré-senilidade ou senilidade, por condições dolorosas crônicas, e por doenças somáticas crônicas; transtornos depressivos do humor de natureza psicopatia, neurótica ou reativa; síndromes obsessivo-compulsivas; fobias e crises de pânico; cataplexia associada à narcolepsia; condições dolorosas crônicas; ejaculação precoce. Em crianças: Síndromes obsessivo-compulsivas, enurese noturna (apenas em pacientes acima de 5 anos e desde que as causas orgânicas tenham sido excluídas).

**Indicação**

CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG 20 COMPRIMIDOS (C1) GERMED GENERICO

Em Adultos: Estados depressivos de etiologia e sintomatologia variáveis: depressão endógena, reativa, neurótica, orgânica, mascarada e suas formas involucionais; depressão associada à esquizofrenia e transtornos da personalidade; síndromes depressivas causadas por pré-senilidade ou senilidade, por condições dolorosas crônicas, e por doenças somáticas crônicas; transtornos depressivos do humor de natureza psicopatia, neurótica ou reativa; síndromes obsessivo-compulsivas; fobias e crises de pânico; cataplexia associada à narcolepsia; condições dolorosas crônicas; ejaculação precoce. Em crianças: Síndromes obsessivo-compulsivas, enurese noturna (apenas em pacientes acima de 5 anos e desde que as causas orgânicas tenham sido excluídas).

**Contra Indicação**

Conhecida hipersensibilidade à clomipramina ou a qualquer um dos excipientes, ou sensibilidade cruzada a antidepressivos tricíclicos do grupo dos dibenzazepínicos. Não deve ser administrado em associação, 14 dias antes ou 14 dias após o tratamento com um inibidor da MAO. O tratamento concomitante com inibidores reversíveis seletivos da MAO-A, como a moclobemida, está também contraindicado. Infarto do miocárdio recente e síndrome congênita do QT prolongado.

**Produtos genéricos**



Cloridrato De  
Clomipramina 75mg  
Caixa Com 20  
Comprimidos Revestidos



Cloridrato De  
Clomipramina 25 Mg Com  
20 Comprimidos (C1) Ems  
- Generico



Cloridrato De  
Clomipramina 25mg  
Caixa Com 20  
Comprimidos Revestidos  
(C1) Generico Sandoz  
De R\$ 28,33 por  
**R\$22,38** cada

Saiba mais

Utilizamos cookies em nosso site e gostaríamos do seu consentimento.

Esta opção permite uma melhor experiência em nosso site, análise de dados estatísticos.

[Ver Termo de privacidade do Usuário](#)

Permitir uso de cookies!



Pesquise aqui...

Finalizar >

+ Desconto do laboratório



**Alenthus Xr 37,5mg 30 Comprimidos (C1)**

De R\$ 48,32 por  
**R\$39,62** cada

Saiba mais



**Citalopram 20 Mg Com 30 Comprimidos (C1) Sandoz - Generico**

De R\$ 144,95 por  
**R\$114,51** cada

Saiba mais



**Cloridrato De Amitriptilina 25mg Caixa Com 30 Comprimidos Revestidos (C1) Generico Medley**

De R\$ 15,21 por  
**R\$13,54** cada

Saiba mais



**Cloridrato De Amitriptilina 75mg Caixa Com 30 Comprimidos Revestidos (C1) Generico Medley**

De R\$ 52,98 por  
**R\$47,15** cada

Saiba mais



**Cloridrato De Clomipramina 25mg Caixa Com 20 Comprimidos Revestidos (C1) Generico Sandoz**

De R\$ 28,33 por  
**R\$22,38** cada

Saiba mais



**Cloridrato De Clomipramina 25mg Caixa Com 20 Comprimidos Revestidos (C1) Generico Sandoz**

De R\$ 44,94 por  
**R\$35,50** cada

Saiba mais

A CallFarma segue as determinações da:



**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

Conheça o App Compre Rápido:



Televendas:

Curitiba: (41) 3075-8050

Ponta Grossa: (42) 3028-8080

Nossos Serviços

Televendas

Retirar na loja

Entrega programada

Entrega expressa

Aplicação gratuita

Clube CallFarma

Produto na mão

Care center

Atendimento

Meu Cadastro  
Fale Conosco  
Política de Devolução e Reembolso

Sobre a CallFarma

Nossas Lojas  
Centro de Vacinação  
Convênio da Empresa  
A CallFarma  
Trabalhe Conosco  
Compre Rápido

Formas de Pagamento

Aplicativo Dinheiro Cartão Boleta Depósito

Ver todas as bandeiras >

Segurança



Acompanhe a CallFarma

@CallFarma  
CallFarma  
CallFarma

CallFarma 2020.

CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 06.073.922/0001-70 | Endereço: Av. Marechal Rondon, 1175 - Município Curitiba (PR) CEP: 80.210-000 | Responsável: FÉLIX DE ALBUQUERQUE RODRIGUES LUDRÉO, O.C.R. 194312 | ATE 091679 | De acordo com a portaria RDC nº 302/2017 da ANVISA, a venda de medicamentos via aplicativo de celular tem sua validade probada por meios remotos, sendo assim, não sendo válida e sendo vedada pelo Conselho. A venda só pode ser feita pessoalmente, em farmácia física, com a presença das nossas farmácias. Sua identificação por tarjadas a receita pode ser enviada para o e-mail: receita@callfarma.com.br as informações aqui fornecidas não devem ser usadas para automedicação e substituição em qualquer orientação dada pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Não tome nenhum medicamento sem orientação médica ou farmacêutica, pode ser perigoso para sua saúde. Oriente-se gratuitamente com os nossos farmacêuticos pelo e-mail: farmaceutico@callfarma.com.br



Utilizamos cookies em nosso site e gostaríamos do seu consentimento.

Esta opção permite uma melhor experiência em nosso site, análise de dados estatísticos.

[Ver Termo de privacidade do Usuário](#)

Permitir uso de cookies!



RES: ENC: RESPOSTA AUDITORA FISCAL - DIMEVA

De: Faturamento Dimeva (faturamento@dimeva.com.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 21 de julho de 2021 10:09 BRT

Bom dia,

Nossa última nota de entrada da Germed foi de dezembro/2020, uma quantidade grande, estamos desde abril negociando, a última vez que tentamos segue a cotação do laboratório em anexo, o preço de fábrica aumentou e o desconto diminuiu, assim temos conseguido preço melhor da .EMS.

Atenciosamente,



**Luiz Henrique Q. dos Santos**

Farmacêutico responsável / CFR-PR 17383

**Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.**

Rua José Fraron, 155, Sala 01, Bairro Fraron.

Pato Branco - Pr.

CEP 85503-320.

**(46) 3224-3767**

**Whatsapp: (46) 99119-1339**

**De:** Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC  
[mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 21 de julho de 2021 09:47

**Para:** Faturamento Dimeva <faturamento@dimeva.com.br>

**Assunto:** Re: ENC: RESPOSTA AUDITORA FISCAL - DIMEVA

Bom dia, é possível encaminhar outra nota de compra deste item? Durante este período pós emissão da Ata?

Atenciosamente,

Departamento de Licitações

---

**Favor confirmar o recebimento deste.**

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina  
CEP 89.400-000 e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)**

**Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 257**

**Emilena - 265**

Em terça-feira, 20 de julho de 2021 15:48:48 BRT, Faturamento Dimeva <[faturamento@dimeva.com.br](mailto:faturamento@dimeva.com.br)> escreveu:

Prezados,

No modo de interpretação do preço de custo está ocorrendo um equívoco, o desconto não está sendo considerado, favor analisar considerando o desconto.

Os valores corretos estão citados na justificativa, mantendo o não deferimento do reequilíbrio partimos para desistência do item.

Atenciosamente,



**Luiz Henrique Q. dos Santos**  
Farmecêutico responsável / CFR-PR 17383

**Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.**  
Rua José Fraron, 155, Sala 01, Bairro Fraron.  
Pato Branco - Pr.  
CEP 85503-320.  
**(46) 3224-3767**  
**Whatsapp: (46) 99119-1339**

**De:** Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC  
[mailto:[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br)]

**Enviada em:** terça-feira, 20 de julho de 2021 15:18

**Para:** Faturamento5 Dimeva <[faturamento5@dimeva.com.br](mailto:faturamento5@dimeva.com.br)>

**Assunto:** RESPOSTA AUDITORA FISCAL - DIMEVA

Boa tarde, segue em anexo o parecer da Auditora Fiscal referente ao pedido de reequilíbrio financeiro do item 50 - Cloridrato de Clomipramina 25mg.

Aguardamos resposta até a data de 21/07/2021 as 17h.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações

---

Favor confirmar o recebimento deste.

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.**

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina  
CEP 89.400-000 e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257



Cotação Clomipramina Germed julho\_21.pdf  
890kB

**compras@dimeva.com.br**

---

**De:** Julio Cesar Barbosa da Silva <julio.barbosa@germedpharma.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 19 de julho de 2021 10:56  
**Para:** mauricio@dimeva.com.br  
**Cc:** compras@dimeva.com.br  
**Assunto:** Re: COTAÇÃO

Bom dia Maurício,

Segue informação com cotação da Clomipramina Germed.

Código Produto	Descrição Produto	POLITICA 2021	PF 18%	PREÇO FINAL
12181	CLOR.CLOMIPRAMINA(C1)25MG 1BLX20C.R-GD	26,80%	22,78	16,67

Dúvidas estou à disposição,

Abraços

Em sex., 16 de jul. de 2021 às 11:04, <mauricio@dimeva.com.br> escreveu:

Bom dia Júlio !

Favor verificar que valor consegue para 10.000,00 caixas de Cloridrato de Clomipramina 25 mg

Aguardo seu retorno, obrigado.



**Maurício Maciag**

Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.  
Rua José Fraron, 155, Sala 01, Bairro Fraron.  
Pato Branco - Pr.  
CEP 85503-320.  
(46) 3224-3767





[julio.barbosa@germedpharma.com.br](mailto:julio.barbosa@germedpharma.com.br)  
Fone: 19 3794.(48) 98806-3799

Av. José de Souza Campos, 753 - 6º Andar  
CEP: 13025-320 - Campinas - SP Fone: (19) 3794-8800



O Grupo NC preza pela integridade, transparência e responsabilidade nas relações com todos os seus públicos. Por isso, a informação verdadeira e honesta e o cuidado com a conduta e princípios de seus líderes, colaboradores, clientes e fornecedores são sempre valorizados. Qualquer situação irregular deve ser informada via **Canal de Denúncia pelo site [www.resguarda.com/gruonc](http://www.resguarda.com/gruonc), pelo 0800 891 4636 ou pelo e-mail [denuncia.gruonc@resguarda.com](mailto:denuncia.gruonc@resguarda.com).**

**ANTES DE IMPRIMIR PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE.**

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s), podendo conter dados confidenciais, os quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Caso não seja o destinatário, favor providenciar sua exclusão e notificar o remetente imediatamente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e da legislação em vigor. O destinatário deve checar se não há vírus neste e-mail e em seus anexos. A empresa não se responsabiliza pelos danos causados por vírus. Obrigado!

ENC: RESPOSTA AUDITORA FISCAL - DIMEVA

---

De: Faturamento Dimeva (faturamento@dimeva.com.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br; licitacao@portouniao.sc.gov.br

Data: terça-feira, 20 de julho de 2021 15:48 BRT

---

Prezados,

No modo de interpretação do preço de custo está ocorrendo um equívoco, o desconto não está sendo considerado, favor analisar considerando o desconto.

Os valores corretos estão citados na justificativa, mantendo o não deferimento do reequilíbrio partimos para desistência do item.

Atenciosamente,



**Luiz Henrique Q. dos Santos**  
Farmecêutico responsável / CFR-PR 17383  
**Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.**  
Rua José Fraron, 155, Sala 01, Bairro Fraron.  
Pato Branco - Pr.  
CEP 85503-320.  
**(46) 3224-3767**  
**Whatsapp: (46) 99119-1339**

---

**De:** Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC  
[mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br]

**Enviada em:** terça-feira, 20 de julho de 2021 15:18

**Para:** Faturamento5 Dimeva <faturamento5@dimeva.com.br>

**Assunto:** RESPOSTA AUDITORA FISCAL - DIMEVA

Boa tarde, segue em anexo o parecer da Auditora Fiscal referente ao pedido de reequilíbrio financeiro do item 50 - Cloridrato de Clomipramina 25mg.

Aguardamos resposta até a data de 21/07/2021 as 17h.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações

---

**Favor confirmar o recebimento deste.**

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina  
CEP 89.400-000 e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)**

**Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 257**

**Emilena - 265**



PARECER AUDITORA FISCAL - 103-2021 - DIMEVA.pdf  
258.6kB



Justificativa - clomipramina germed.docx  
80.5kB



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 171/2021 – Licitação

Porto União (SC), 13 de agosto de 2021.

À

Maria Eduarda Marschalk

Assessoria Jurídica

Prezada,

Venho através deste solicitar *Parecer Jurídico* para elaboração de Termo Aditivo de Glosa junto à empresa Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rogê Getúlio de Andrade Pereira  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

Ofício 032/2021

Porto União, 12 de agosto de 2021

**PARECER**

Considerando o indeferimento do pedido de reajuste financeiro solicitado pela empresa **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda** referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Item 50 - Cloridrato de clomipramina 25 mg, informo que defiro o cancelamento requerido pela empresa.

Atenciosamente,

Liana Weber  
Farmacêutica  
CRF/SC 14096

*Liana Weber*  
Liana Weber  
Farmacêutica

*Recebido Q. 13/08/2021*

# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 24 de agosto de 2021.

## PARECER JURÍDICO n. 465/2021.

**Interessado: Departamento de Licitações**

**Objeto: Formalização de Termo Aditivo de Glosa ao Item 50 do PE nº. 07/2021**

### **Relatório**

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo de Glosa do Item 50 do Pregão Eletrônico nº 07/2021.

É o relatório.

### **Parecer**

Consoante Lei 8.666/1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a alteração das cláusulas contratuais, tanto para o acréscimo como para a supressão que se fizerem necessários nas compras, obras ou serviços, é possível, desde que obedeça às regras nela contidas.

Nesse sentido, são os dispositivos legais constantes da Lei 8.666/1993 aplicáveis ao presente caso:

**Art. 65** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração;  
(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Calculado em percentual sobre o valor total do Contrato Administrativo (devidamente atualizado), o acréscimo ou supressão a ser realizado via Termo Aditivo Contratual na obra, serviço ou compra deverá obedecer ao limite estabelecido na própria Lei 8.666/93, observe-se:

**Art. 65** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Conforme se observa nos documentos que instruem o pedido, o quantitativo a ser glosado, ultrapassa os limites estabelecidos no excerto acima citado.

No entanto, a motivação de aditivo de glosa partiu da Empresa contratada, de modo que os fundamentos de o aditivo estariam resguardados pelo inciso II, alínea "d" do artigo 65 do Estatuto Licitacional, senão vejamos.

**Art. 65** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores

# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

---

ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.


II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.  
(grifamos)

Desta forma, é possível a supressão quando resultante de acordo entre as partes, desde que tenha expressa e fundamentada manifestação de ambas as partes.

Embora o Contratado tenha manifestado o interesse, não vislumbra-se nos documentos qualquer parecer da Secretaria Municipal de Saúde que aceita os termos de glosa requerido.

Isto posto, esta Assessoria Jurídica opina pelo deferimento do aditivo de glosa nos termos requeridos, condicionado a expressa manifestação de concordância fundamentada da Secretaria Municipal da Saúde.

É o parecer. s.m.j.

  
**Maria Eduarda Marschalk**  
**Advogado do Município de Porto União/SC**  
**OAB/SC 61.207-A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Ofício DTF nº 103/2021

Porto União, 20 de julho de 2021.

**A EMPRESA**  
**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

***ASSUNTO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO***

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, SOLICITAR, para que a empresa se manifeste quanto a nota **344.835** e 30/11/2020 apresentada para comprovação do pedido de reequilíbrio solicitado; pois na mesma consta o valor unitário de R\$ 20,70 considerando que são 20 comprimidos na caixa, então o valor do comprimido é R\$ 1,03 e não R\$ 0,50, conforme alega a solicitante e conforme nota 003.624 de 14/07/2021 o valor unitário é de R\$ 13,00 considerando que são 20 comprimidos na caixa, o valor do comprimido é de R\$ 0,65, portanto o valor do comprimido teve uma redução de 59,23%.

Caso a empresa não se manifeste quanto à solicitação, está será INDEFERIDA.

Atenciosamente.

  
LAURECI FREISLEBEN  
Auditora Fiscal



ENC: PARECERES REF. REEQUILIBRIO FINANCEIRO - DIMEVA

De: Faturamento Dimeva (faturamento@dimeva.com.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 30 de julho de 2021 10:19 GMT-3

Bom dia,

Com o parecer de indeferimento do reequilíbrio, passamos para o cancelamento do item.

A solicitação de cancelamento consideramos como aceita?

Atenciosamente,



**Luiz Henrique Q. dos Santos**  
Farmecêutico responsável / CFR-PR 17383  
**Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.**  
Rua José Fraron, 155, Sala 01, Bairro Fraron.  
Pato Branco - Pr.  
CEP 85503-320.  
**(46) 3224-3767**  
**Whatsapp: (46) 99119-1339**

**De:** Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC  
[mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 30 de julho de 2021 10:09

**Para:** faturamento@dimeva.com.br

**Assunto:** PARECERES REF. REEQUILIBRIO FINANCEIRO - DIMEVA

Bom dia, segue em anexo os pareceres referente pedido de reequilíbrio.

Aguardamos o posicionamento da empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações

---

Favor confirmar o recebimento deste.

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.**

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina  
CEP 89.400-000 e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265



PARECERES - REF. REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - DIMEVA.pdf  
1.2MB



image001.png  
63.7kB



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

INScrição do estabelecimento: 11.031.231/0001-81  
CNPJ: 11.031.231/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:18 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2022.

Código de controle da certidão: 1111.1111.1111.1111

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.386.283/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/08/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIMEVA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b> <b>22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE FRARON</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.503-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FRARON</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JULIOPAESE@DIMEVA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(46) 3224-3767/ (46) 9106-3571</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 15:20:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.386.283/0001-13

**Razão Social:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

**Endereço:** R JOSE FRARON 155 SALA 01 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2021 a 21/08/2021

**Certificação Número:** 2021042400320332915689

Informação obtida em 10/08/2021 15:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 024713246-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.386.283/0001-13**  
Nome: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 09/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE

**PATO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 76386283000113  
NOME.....: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ/CPF...: 76.386.283/0001-13  
ENDEREÇO...: JOSE FRARON , 155 - FRARON  
CEP.....: 85503320  
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 10/08/2021.  
Válida até: 08/11/2021.  
Ano da Certidão.....: 2021  
Número da certidão.....: 0133482  
Código de autenticidade da certidão: 637757024637757



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 10 de Agosto de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.